

# Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville

**EDITAL nº 004/2024**

## **CHAMADA DE PROJETOS DE EVENTOS PARA SEMANA DA ADVOCACIA 2024**

A Diretoria da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - Subseção de Joinville e a Coordenação Geral das Comissões Temáticas e Representativas e as Coordenações de Capacitação e de Eventos, torna público que receberá, para análise e seleção, projetos de eventos para **SEMANA DA ADVOCACIA 2024**.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Esta chamada tem por objetivo a realização de eventos para Semana da Advocacia 2024, tais como workshops, minicursos, palestras, seminários, mesas redondas e outros eventos similares, bem como eventos esportivos, sociais e culturais a ser promovidos pelas Comissões Temáticas da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville.

1.2 Os projetos podem ser apresentados pelas Comissões temáticas da OAB de forma individual ou em conjunto por comissões diversas.

1.3 Os projetos deverão ser apresentados para realização dos eventos durante a Semana da Advocacia 2024, no período de **12/08/2024 até o dia 18/08/2024**.

### **2. DOS PROJETOS**

2.1. Os projetos deverão ser submetidos do dia **07/03/2024 até o dia 30/04/2024**, através do sistema de formulário de eventos disponível no site da subseção ou no link abaixo:

**<https://www.oabjoinville.org.br/proposta-evento>**

2.2. A critério da diretoria o prazo para submissão poderá ser reaberto e projetos submetidos extemporaneamente poderão ser aprovados caso haja disponibilidade de horário e agenda no evento.

### **3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**3.1** Serão julgadas quanto ao mérito apenas as propostas que atenderam a todos os critérios definidos no item 2 e os critérios para classificação das propostas são:

| <b>Item</b> | <b>Critérios de análise e julgamento</b>  | <b>Peso</b> | <b>Nota</b> |
|-------------|---|-------------|-------------|
| A           | Mérito e relevância do evento para semar advocacia  | 3           | 0 a 5       |
| B           | Potencial de impacto do evento para a área advocacia  | 2           | 0 a 5       |
| C           | Qualificação e experiência prévia da(s) comissão(ões) proponente(s) na organização de eventos | 1           | 0 a 5       |
| D           | Adequação do orçamento aos objetivos, prioridades e metas propostas.                          | 1           | 0 a 5       |

**3.2** O Comitê julgador será composto pela Diretoria, Coordenadores de Capacitação, Eventos e Geral das Comissões, sendo que a classificação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item e para desempate serão considerados a maior nota nos critérios de julgamento A e B.

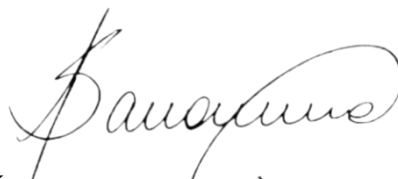
3.3 Os projetos de workshops, minicursos, palestras, seminários, mesas redondas e outros eventos similares, em temáticas específicas das Comissões deverão ser realizados, preferencialmente, durante o período matutino e vespertino, com previsão orçamentária detalhada, inclusive, quanto a patrocínios para custear despesas de deslocamento dos participantes. Os eventos com previsão para o período noturno somente serão aceitos caso a estimativa de público seja superior a 150 inscritos e a temática envolva matérias de interesse de toda a advocacia.

#### **4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

4.1 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville.

4.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3433-0771 e pelo e-mail: [ass.comissoes@oabjoinville.org.br](mailto:ass.comissoes@oabjoinville.org.br).

Joinville, 07 de fevereiro de 2024.



**JANAÍNA SILVEIRA SOARES MADEIRA**  
Presidente em exercício da Subseção de Joinville da OAB



**NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS**  
Coordenador-Geral das Comissões da OAB Joinville

